



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações e providências quanto à falta de materiais para imobilização de fraturas na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) da Zona Norte de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o atendimento emergencial a vítimas de fraturas é um serviço essencial e inadiável, cuja interrupção compromete diretamente a integridade física e a recuperação dos pacientes;

CONSIDERANDO que a ausência de materiais adequados para imobilização pode agravar lesões, prolongar o sofrimento e aumentar o risco de sequelas permanentes;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público de saúde impõe ao Poder Executivo a obrigação de garantir o abastecimento regular de insumos básicos em todas as unidades de pronto atendimento;

CONSIDERANDO que a UPH da Zona Norte é uma das mais movimentadas da cidade, atendendo diariamente centenas de munícipes, inclusive vítimas de acidentes de trânsito e quedas, que necessitam de imobilização imediata;

CONSIDERANDO que relatos de profissionais e usuários do sistema de saúde dão conta da falta recorrente de materiais para engessamento, o que tem gerado atrasos e encaminhamentos desnecessários a outras unidades, sobrecarregando o sistema e aumentando custos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o direito à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, deve ser assegurado de forma integral, contínua e com qualidade, garantindo atendimento digno e eficiente à população;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual o motivo da falta de materiais para imobilização (gesso, talas, ataduras, e demais insumos) na UPH da Zona Norte?
- 2) Há previsão de reposição e regularização do estoque? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado?
- 3) Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria da Saúde para prevenir novas ocorrências de desabastecimento em unidades de pronto atendimento?
- 4) Especificar as estratégias de planejamento adotadas para evitar que episódios de desabastecimento voltem a ocorrer.
- 5) Se há contrato vigente com fornecedores responsáveis pelo fornecimento dos referidos materiais e, em caso positivo, quais são as cláusulas de garantia de entrega e penalidades por descumprimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003064)

Sorocaba, 13 de outubro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 13/10/2025 17:52

Checksum: **98C36817C5F9DE8B4E02032CF551348B4A89E81B55D0090BBB5F6812E4A07DCA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.